

**EDITAL Nº 004/2026 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO FUNDAÇÃO DE APOIO DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR PESQUISADOR PARA  
ATUAR NO APOIO CIENTÍFICO PEDAGÓGICO, VINCULADO AO CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM,  
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no âmbito das ações da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

#### **TORNAM PÚBLICO**

A homologação e o indeferimento das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para **Professor Pesquisador - Apoio Científico Pedagógico - UEM** para o Curso **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM**, na modalidade de educação a distância, conforme edital de abertura 002/2026 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

#### **1 . DA HOMOLOGAÇÃO**

<b>IES</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
UEM - Apoio Científico Pedagógico	00011-6	Neiva Maria Jung	DEFERIDO
	00004-3	Renan Valério Eduvirgem	DEFERIDO
	00008-6	Ingrid Aline De Carvalho Ferrasa	DEFERIDO

## 2. DOS INDEFERIDOS

IES	PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
UEM - Apoio Científico Pedagógico	00005-1	Gleice Fidelis De Oliveira	Indeferido por não atender ao item 5.3 do edital de abertura.
	00001-9	Rachel Fátima Dos Santos Nunes	Indeferido por não atender ao item 5.3 do edital de abertura.
	00006-0	Maria Eduarda Dias	Indeferido por não atender ao item 5.3 do edital de abertura.
	00002-7	Luciane Maria Serrer De Mattos	Indeferido por não atender ao item 5.3, subitem "c" do edital de abertura.
	00012-4	Daniel Luis Cionek	Indeferido por não atender ao item 5.3 do edital de abertura.

## 3 DO RECURSO

3.1 É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo até dia **23 de fevereiro de 2026** para o e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas por meio de edital no sítio da UVPR: <https://www.uvpr.pr.gov.br/editais/> e do NEAD <https://ead.unicentro.br/editais/>.

4.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

## PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 20 de fevereiro de 2026.



**Prof. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD/UNICENTRO



**Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora do Projeto - UNICENTRO